



PORTARIA Nº 507, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Revoga a Portaria que designou a magistrado para responder pela 15ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 26/03/2019, promoveu o magistrado HÉLIO PINHEIRO PINTO, Titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, para a 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, conforme Portaria nº 689, de 26 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 1063**, de 13/12/2018, DJE 14/12/2018, que designou o magistrado Cláudio José Gomes Lopes, titular do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 28 de Março de 2019

Luiz Carlos S. Barbosa
folhas 64-68